



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a realização da **Prova de Aptidão Física** dos cargos **Agente de Trânsito, Oficial de Sinalização de Trânsito, Oficial de Sinalização Semafórica e Técnico de Sinalização Semafórica**, nos termos do Edital nº 01/2023:

1. Os candidatos **HABILITADOS na Prova Objetiva** dos cargos **Agente de Trânsito, Oficial de Sinalização de Trânsito, Oficial de Sinalização Semafórica e Técnico de Sinalização Semafórica** e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, se houver, **serão convocados para a Prova de Aptidão Física** de caráter eliminatório.

Cargo	Até a posição de classificação	
	Ampla Concorrência	Negros
Agente de Trânsito	165	35
Oficial de Sinalização Semafórica	20	10
Oficial de Sinalização de Trânsito	20	10
Técnico de Sinalização Semafórica	20	10

1.1. Todos os candidatos com **Deficiência HABILITADOS na Prova Objetiva**, serão convocados para a **Prova de Aptidão Física**.

2. A **Prova de Aptidão Física** será realizado no dia **17/12/2023**, na cidade de **Santos/SP**.

3. O Cartão de Convocação para a realização da **Prova de Aptidão Física** contendo o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data de **12/12/2023**.

4. A Prova de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

5. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber:

a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

6. Para submeter-se a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar esforço físico**, conforme modelo do **Anexo IV** Edital nº 01/2023.

6.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo IV** do Edital nº 01/2023 não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

7. **Não serão aceitos para identificação**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, qualquer tipo de documentos eletrônicos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova de Aptidão Física, nos termos do item 9.3. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA do Edital n.º 001/2023

Santos, 08 dezembro de 2023.

Antônio Carlos Silva Gonçalves
Diretor Presidente